



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92

PROCURADORIA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO



OFÍCIO Nº443/2025/GAB/PMRC

Rio Crespo-RO, 29 de setembro de 2025.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCRJ

Câmara Municipal de Rio Crespo/RO

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 007/2025 – CCRJ/CMRC.

Em atenção ao Ofício nº 007/2025 – CCRJ/CMRC, que solicita subsídios técnicos e legais para apreciação do Projeto de Lei nº 087/2025, encaminho, em anexo, cópias dos seguintes documentos:

1. **Estatuto Social do SINDERONDÔNIA;**
2. **Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Rondônia – SINDERONDÔNIA**, objeto de ratificação pelo Projeto de Lei nº 087/2025;
3. **1º Ata da Assembleia Geral Extraordinária do SINDERONDÔNIA.**

Ressalta-se que tais documentos constituem os instrumentos jurídicos essenciais para a formalização do Consórcio Público, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e no Decreto Federal nº 6.017/2007, os quais regulamentam a matéria.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**EDER DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Recebido Por natural de São*

*29/09/2025*

*13:20 horas.*